

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 822 - DE 16 A 22 DE SETEMBRO DE 2013 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

LEI

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 978/2013
DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

SÚMULA: "Altera o art. 1º da Lei Municipal n. 71, de 21 de dezembro de 2001".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou LEI de autoria do Vereador Marcos Fagundes Ribas, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal n. 71, de 21 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Os supermercados e os estabelecimentos comerciais e bancários, atenderão prioritariamente aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, aos deficientes físicos, às gestantes e as mulheres com crianças de colo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2013.

Marco Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Autoria:
Marcos Fagundes Ribas

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3481/2013
De 16 de setembro de 2013.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora Gumerinda Laidy Batista".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 31, artigo 32, complementados pela alínea "a" do inciso II do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/01, de acordo com a Regra Permanente - Artigo 40 - Aposentadoria por Idade (Artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF), e considerando a Instrução Técnica n. 40/05 - DATJ do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição - conforme Regra Permanente, artigo 40 da CF - Aposentadoria por Idade (artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF) - a servidora Gumerinda Laidy Batista, matrícula n.º 282.701, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo que o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 248,45 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento municipal, de acordo com a Lei n. 944/2013 de 28 de fevereiro de 2013, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a partir de 16 de setembro de 2013, conforme o Ato de Concessão n.º 100/2013 do Processo Administrativo n.º 079/2013 - FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, § 8º, da CF, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n. 10.887/2004).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (16/09/2013), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2013.

Marco Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 003483/13
De 17 de setembro de 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal n.º 923/2012 de 20 de dezembro de 2012,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 699.100,00 (seiscentos e noventa e nove mil, cem reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.07 - Esporte e Lazer	
27.812.0012.2.012-3.3.90.31.00.00.00.00.1000 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF. DESPORT.	10.100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras	
15.482.0017.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00.1507 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.01 - Blocos de Financiamento	
10.301.0012.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	31.000,00
10.301.0012.2.047-3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	190.000,00
10.301.0012.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	168.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.07 - Esporte e Lazer	
27.812.0012.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
27.812.0012.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
27.812.0012.2.013-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
27.812.0012.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F	6.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras	
15.482.0017.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00.1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	300.000,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 6º da lei orçamentária 923/2012.

Fonte 303

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2013.

Marco Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Cláudio José Nobre
Ass. Adm. Departamento de Planejamento
CPF 000.000.000-00

DECRETOS

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3480/2013.
De 16 de setembro de 2013.

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 16.185/2013,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Sandra Regina de Medeiros da Silva, matrícula n. 351.951, a partir de 03 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2013.

Marco Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3482/2013.
De 16 de setembro de 2013.

Súmula: "Dispõe sobre a redução de empenhos da despesa na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Orgânica Municipal, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Federal n. 101/2000, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal n. 908/2012 - LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e demais legislações pertinentes;

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro;

DECRETA

Art. 1º Fica programado para o 3º (terceiro) quadrimestre de 2013, a redução de empenhos da despesa em 10% (dez por cento) da meta prevista do mesmo período, no seguinte Grupo de despesa do Orçamento em vigor:

3.3.90.00.00.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes

Parágrafo único. A redução de que trata este artigo poderá ser compensada com o aumento da Receita Orçamentária no mesmo período.

Art. 2º A medida referida no artigo anterior não se aplica às despesas referentes às obrigações constitucionais e legais, inclusive às destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

Art. 3º Restabelecida a capacidade financeira, ainda que parcial, a retomada da execução orçamentária dar-se-á nos limites da disponibilidade, ficando suspensas as medidas adotadas no artigo 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2013.

Marco Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3484/2013.
De 17 de setembro de 2013.

Súmula: "Dispõe sobre a substituição de Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná - FAZPREV e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 13.101/2013,

DECRETA

Art. 1º Fica substituída no cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná - FAZPREV, Lucia Soek, matrícula n. 349.291 por Cassia Cristina de Souza Almeida, matrícula n. 350.964, passando a primeira tão somente a membro titular do referido Conselho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 3466/2013.

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2013.

Marco Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 205/2013.
De 16 de setembro de 2013.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos do exercício de Função de Chefia e designa servidor público municipal efetivo para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 16.195/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Willian Henrique dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde	352.140	Soror US Hortência	31/08/2013
Monica Teresinha Champcek	Secretaria Municipal de Saúde	351.484	Soror de Compras e Recebimentos de Materiais	31/08/2013

Art. 2º. Fica designado a servidora relacionada na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Leonilda da Silva Ramos	Secretaria Municipal de Saúde	348.901	Soror US Hortência	01/09/2013

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 207/2013
De 17 de setembro de 2013

Súmula: Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do evento "3ª Conferência Estadual de Cultura" realizado em Guarapuava/PR, no Período de 21 e 22 de setembro do corrente, conforme processo nº 16627/2013 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Daniele Piekarski Claudino	995.245.389-20	Assessor e Coordenador	3	R\$ 275,15	R\$ 825,45

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 192/2013 - SMA

Licença para Atividade Política

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, conforme Art.96 da Lei Municipal nº 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, à servidora **Juliana da Veiga Silva**, matrícula nº 350.239, cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 29/08/2013 à 19/11/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2013.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 206/2013
De 17 de setembro de 2013

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do Curso "Formação Continuada PNAIC (pacto nacional de alfabetização na idade certa)", no período de 01/02/03 e 04 de outubro do corrente, realizado em Curitiba/PR conforme processo nº 16213, 16214, 16215, 16216, 16217, 16565, 16566, 16569/13 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Andreia Cristina Hass	028.240.459-73	Professora	3	R\$ 55,15	R\$ 165,45
Camila Renata Lobo	040.330.499-75	Professora	3	R\$ 55,15	R\$ 165,45
Angelita Goss Vetter	036.047.669-40	Professora	3	R\$ 55,15	R\$ 165,45
Marinalda Pauliv Pereira	017.373.959-83	Professora	3	R\$ 55,15	R\$ 165,45
Célia Regina Ferreira da Silva Ianski	921.380.719-87	Professora	3	R\$ 55,15	R\$ 165,45
Rozeli Correia da Rocha	442.302.814-04	Professora	3	R\$ 55,15	R\$ 165,45
Danieli K. Oldoni	035.866.439-00	Professora	3	R\$ 55,15	R\$ 165,45
Adriana Marisa Zitel dos Santos	843.084.549-87	Professora	3	R\$ 55,15	R\$ 165,45

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de Setembro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 208/2013
De 18 de setembro de 2013.

Súmula: "Inclui na Portaria n. 202 de 09 de setembro de 2013, em seu artigo 8º, a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos membros".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 17.056/2013,

RESOLVE

Art. 1º Fica incluído na Portaria n. 202 de 09 de setembro de 2013, em seu artigo 8º, a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos membros, conforme segue:

(...)

Art. 8º (...)

(...)

i) Secretaria Municipal de Saúde
Pedro Fernandes Cavichiolo – Membro Efetivo
Ana Elisa Peixoto do Amaral – Membro Suplente

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 195/2013 - SMA

Nomeia para o cargo de
Médico da Família

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, Classe A - Nível 1, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013, a partir de 13 de setembro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 019/2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
RENAN MACEDO COIMBRA	MÉDICO DA FAMÍLIA	S.M. SAÚDE

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 196/2013 - SMA

Nomeia para o cargo de
Médico Psiquiatra

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **MÉDICO PSQUIATRA**, Classe A - Nível 1, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013, a partir de **18 de setembro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 019/2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
TAYNAH CRISTINA CORNELSEN	MÉDICO PSQUIATRA	S.M. SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 198/2013 - SMA

Conceder Licença para Tratar
de Interesses Particulares

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art 1º **CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares**, Art. 97, da Lei Municipal nº 168/2003, à servidora **BRUNA RUBIANE ALVES CRUZ**, matrícula nº 350.999, cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, por meio de Processo nº 13640/13, período de 21 de agosto de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 200/2013 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados abaixo:

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
15039/13	350.748	Simone Haj Mussi Chella de Oliveira	Arquiteto e Urbanista	14/08/13 à 17/08/13 (04 dias)	S.M.U.
15213/13	186.701	Elizabeth Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	15/08/13 à 19/08/13 (05 dias)	Pronto Socorro
15397/13	349.101	Ana Lucia Pichorim Antunes	Auxiliar de Enfermagem	18/08/13 à 24/08/13 (07 dias)	U.S. Santa Terezinha
15694/13	352.225	Marilza Nascimento da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/13 à 30/09/13 (30 dias)	S.M.A.
15927/13	102.201	Edilseia Aparecida Lima	Professor	31/08/13 à 04/09/13 (05 dias)	E.M. 26 de Janeiro
15981/13	351.554	Silvia Cristina Oliveira	Educador de Infância	03/09/13 à 07/09/13 (05 dias)	CMEI Iguaçu
15993/13	351.128 351.646	Janete Adilma Nizer	Professor	04/09/13 à 03/10/13 (30 dias)	E.M. Marlene Barbosa
16029/13	349.204	Luciana Aparecida Lopes de Lima	Professor	03/09/13 à 05/09/13 (03 dias)	CMEI Fco. João Orso
16275/13	351.021	Alexsandra Aparecida Bispo	Técnico em Enfermagem	03/09/13 à 02/10/13 (30 dias)	U.S. Iguaçu

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 197/2013 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Artº 1º **Exonerar, a pedido**, os servidores municipais abaixo relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matric.	Cargo	Exonera	Lotação
2458/13	FLAVIA CAROLINE COSTA E SILVA	352.184	EDUCADOR SOCIAL	27/08/13	S.M.A.S.H
2513/13	CHARLENE CRIS PASSOS DOS SANTOS	351.278	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/09/13	GABINETE
2523/13	LUCIA ERZINGER NUNES MEDEIROS	352.367	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/09/13	S.M.E.C.E

Artº 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 199/2013 - SMA

Retifica Portaria nº 090/13

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art.1º - Retificar a Portaria 090/2013 de 19/04/2013:

Onde lê-se:

Matricula	Servidor	Cargo	Interromper em
349401	Tatiane Berdusco de Souza	Técnico em Controle Contábil	08/04/2013

Leia-se:

Matricula	Servidor	Cargo	Interromper em
349401	Tatiane Berdusco de Souza	Técnico em Controle Contábil	26/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as datas supra citadas.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 201/2013 - SMA

Retifica Portaria nº 181/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art.1º - Retificar a Portaria nº 181/2013 de 19/08/2013, conforme Memorando nº 002/2013 - SMA, onde:

Lê-se:

Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
349401	Tatiane Berdusco de Souza	Técnico em Controle Contábil	23/09/13 a 10/10/13	S.M.A.

Leia-se:

Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
349401	Tatiane Berdusco de Souza	Técnico em Controle Contábil	23/09/12 a 11/10/13	S.M.A.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 202/2013 – SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, e de acordo com os protocolos, processos e ofícios nº 034/13, 035/13, 057/13, 133.030/13, 13.903/13, 15.919/13, 140.345/13, 136.875/13, 138.264/13, 164/13, 165/13, 472/13, 473/13, 581/13, 200/13, 475/13, 14.526/13, 158.268/13, 15.686/13, aos servidores relacionados no Anexo I;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 203/2013 – SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, e de acordo com o ofício nº 325/13, aos servidores relacionados no Anexo I;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 204/2013 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documento e datas abaixo informados:

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
852/13	349481	Mara Ticiane da Costa Felten	Enfermeira	01/09/13 a 30/09/13	U.S. Eucaliptos
15017/13	66201	Vilmara Gonçalves	Agente de Saúde	01/09/13 a 30/09/13	Pronto Socorro
10503/13	19201	Eugênio de Lima Ribeiro	Motorista	01/10/13 a 31/12/13	SMS
2793/13	282501	Suely Camargo Taffarel	Aux. Enfermagem	01/10/13 a 31/12/13	Pronto Socorro
17087/12	349141	Jucenir Ferreira	Motorista de Ambulância	01/10/13 a 31/12/13	Pronto Socorro
14964/13	351219	Daniel Bento de Ramos	Assistente Administrativo	01/10/13 a 31/12/13	U.S. Santa Terezinha
14283/13	177601	Marco Antonio Monlevade Costa	Auxiliar Administrativo	01/10/13 a 31/12/13	Hospital Municipal
16897/12	38301	Marcilene Menezes Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	01/10/13 a 31/12/13	Hospital Municipal

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I – Portaria 202/2013 – SMA

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
348542	FABIO ANTONIO DA ROCHA	ADMINISTRADOR	02/09/13 a 01/10/13	FAZPREV
350110	MARIO ALTAR MACHADO	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	01/10/13 a 30/10/13	PRESTAÇÃO DE CONTAS
351690	ANTONIO DIRCEU Pires DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01/10/13 a 30/10/13	GUARDA MUNICIPAL
351688	CIDERO RODRIGO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01/10/13 a 30/10/13	GUARDA MUNICIPAL
351696	GUILHERME ZAMPARONI BARNIERA	GUARDA MUNICIPAL	01/10/13 a 30/10/13	GUARDA MUNICIPAL
119201	JUVITA CASTANO GROFF	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/13 a 30/10/13	GUARDA MUNICIPAL
351758	JAQUELINE MARTINS DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/09/13 a 27/09/13	S.M. ADMINISTRAÇÃO
350134	ELAINE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/09/13 a 15/10/13	S.M. TRABALHO
350583	OLGA RODRIGUES HOFFMANN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/13 a 30/10/13	S.M. TRABALHO
348300	PRISCILA ADRIANE CHERESVETA DA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/13 a 30/10/13	PATRIMÔNIO
350631	ISABEL CRISTINA MARTINS ANDREO OREJANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/10/13 a 21/10/13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
351958	GILVANO DA SILVA PASTEGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/13 a 30/10/13	S.M. TRABALHO
351080	JOSMERI VIVIAN NADALIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/13 a 30/10/13	DELEGACIA CIVIL
50901	PEDRO CARLOS DE LIMA	SERVENTE	01/10/13 a 30/10/13	S.M. DEFESA SOCIAL
51201	PEDRO CLAUDIO DA SILVA	MOTORISTA	01/10/13 a 30/10/13	S.M. OBRAS PÚBLICAS
351280	SIRLEY DE CASTRO TARACUK	ASSISTENTE SOCIAL 40HS	01/10/13 a 30/10/13	S.M.A.S.H.
351462	JOSÉ MONTEIRO NETO	MOTORISTA	01/10/13 a 30/10/13	S.M.A.S.H.
351995	MARCIA RITA FONSECA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/13 a 30/10/13	S.M.A.S.H.
351519	VANIL LOPES DA SILVA	AGENTE DE TRÁFICO	01/10/13 a 30/10/13	FAZTRANS
351032	PAULO CESAR PEREIRA	ELETRICISTA	01/10/13 a 30/10/13	S.M. OBRAS PÚBLICAS
120201	ANTONIO LENSER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/13 a 30/10/13	ALMOXARIFADO CENTRAL
351546	CARLOS ROBERTO SAMPÃO	ASSESSOR E COORDENADOR II	01/10/13 a 30/10/13	ALMOXARIFADO CENTRAL
47101	IVALDO BAEZ	GUARDA	01/10/13 a 30/10/13	GUARDA MUNICIPAL
351189	FLAVIA VAZ ALELLIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/09/13 a 08/10/13	PLANEJAMENTO E FINANÇAS
349399	MARCIA REGINA FORRAGON ESTEVAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/13 a 30/10/13	S.M. ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I – Portaria 203/2013 – SMA

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
186401	JACIRA MENDES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/09/13 a 26/09/13	SMS
351763	PATRICIA ROSA FONTES	ASSESSOR E COORDENADOR II	30/09/13 a 11/10/13	SMS
349481	MARA TICIANE DA COSTA FELTEN	ENFERMEIRA	01/10/13 a 30/10/13	U.S. EUCALPTOS
352059	ROSANA BRANDÃO GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/13 a 30/10/13	PRONTO SOCORRO
187801	ROSILDA APARECIDA CABRAL SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/13 a 30/10/13	PRONTO SOCORRO
352005	LUIZ ALBERTO MICHELINO	MOTORISTA CATEGORIA "D"	01/10/13 a 30/10/13	SAMU
221601	ERONITA DA APARECIDA ROSA FERRERA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/13 a 30/10/13	SMS
7301	CAMILA DE LIMA	TELEFONISTA	01/10/13 a 30/10/13	SMS
351404	NEUSA DO RODO SKORE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/13 a 30/10/13	U.S. EUCALPTOS
162901	SILEZA GOMES	ENFERMEIRA	01/10/13 a 30/10/13	U.S. EUCALPTOS
199201	WAI DE CAMARGO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/13 a 30/10/13	HOSPITAL MUNICIPAL
352141	DEBORA SANT'ANA DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/13 a 30/10/13	U.S. VILA MARLI
349882	TEREZA MORE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/13 a 30/10/13	U.S. VILA MARLI
287301	THACIANE ANDREA ULBRICH	ENFERMEIRA	01/10/13 a 30/10/13	PRONTO SOCORRO
351510	RAFAEL GRITTEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/13 a 30/10/13	U.S. MORTÊNCIA
349803	ANGELA GOMES PRODROMO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/13 a 30/10/13	VELOCIDADE EPIDEMIOLÓGICA
349094	JOSÉ CARLOS BERNARDES	ENFERMEIRO	02/10/13 a 31/10/13	PRONTO SOCORRO
352139	MARCILENE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/10/13 a 25/10/13	HOSPITAL MUNICIPAL
352090	PRISCILA CASTRO	FONOAUDILOGA	18/10/13 a 25/10/13	NASF
349403	LEONI SILVEIRA PETRAZI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/10/13 a 09/11/13	U.S. NAÇÕES

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 39/2013 com objeto o Registro de Preços para aquisição de Curativos Especiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, adjudicado em favor da empresa COUNTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ nº 03.800.317/0001-09, declarado vencedor para os itens: 01 com o valor de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos); 02 com o valor de R\$ 58,30 (cinquenta e oito reais e trinta centavos); 03 com o valor de R\$ 98,10 (noventa e oito reais e dez centavos); 04 com o valor de R\$ 71,90 (setenta e um reais e noventa centavos); 05 com o valor de R\$ 108,90 (cento e oito reais e noventa centavos); e 06 com o valor de R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos), de acordo com o julgamento do Pregoeiro.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2013.

MARCIO CLAUDIO WOZNACK
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 63/2013 com objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de controle de infestação, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração, adjudicado em favor da empresa SARUBBI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ nº 12.039.692/0001-60, declarado vencedor com o valor global de R\$ 121.065,00 (cento e vinte e um mil e sessenta e cinco reais), de acordo com o julgamento do Pregoeiro.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2013.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE REABERTURA
Processo Administrativo nº. 6081/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de colocação de meio fio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 08 de Outubro de 2013, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 23 de Setembro a 08 de Outubro 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Setembro de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 076/2013
Processo Administrativo nº. 16797/2013
Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de Mobiliário/Audio/Video/Teatro para Praça dos Esportes e da Cultura, conforme Convênio nº 0363.449-79/2012 firmado com Ministério da Cultura, Edital da licitação e seus anexos, constante no Processo Administrativo 6182/2013.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 09 de Outubro de 2013, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 23 de Setembro a 09 de Outubro 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Setembro de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 025/2013

PROCESSO: 16914/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: FOTOMETAL GRAVAÇÕES EM METAL LTDA;
CNPJ: 84.959.121/0001-55;
VALOR: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais);
OBJETO: Aquisição de placa de inauguração para o Gabinete de Gestão Integrada Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/09/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
Coordenação de Editais e Contratos

ERRATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2013

Onde se lê: **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2013**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Ropadeira e EPI's

Detentor: CWR COMERCIAL LTDA ME
CNPJ nº: 10.524.958/0001-46
Inscrição Estadual nº: 90471995-11
Endereço: Rua Pedro Druzcz, nº 630, sala 04, Centro, Araucária/PR
Representante: Rubilan Brancalioni Sapla - CPF nº. 007.880.519-89
Valor homologado: R\$ 14.130,00 (quatorze mil cento e trinta reais);
Assinatura da Ata: 20 de Junho de 2013.
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: COMERCIAL ROSVADOSKI LTDA ME
CNPJ nº: 11.353.046/0001-00
Inscrição Municipal nº: 219200
Endereço: Rua Professor Dullio Calderari, nº 1003, Jd Paulista, Campina Grande do Sul/PR
Representante: Luis Carlos Rosvadoski - CPF nº. 008.502.769-88
Valor homologado: R\$ 9.849,30 (nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos);
Assinatura da Ata: 20 de Junho de 2013.
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: DAZULTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº: 09.643.247/0001-09
Inscrição Municipal nº: 545771-8
Endereço: Rua Brasília Ribas, nº 286, Novo Mundo, Curitiba/PR
Representante: Nelson Lopes - CPF nº. 392.811-919-20
Valor homologado: R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais).
Assinatura da Ata: 20 de Junho de 2013.
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Leia-se:

Não houve o ARP com a empresa Dazultex Indústria e Comércio de Confecções Ltda-ME. A publicação deve ser desconsiderada quanto à empresa **Dazultex Indústria e Comércio de Confecções Ltda-ME**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE REABERTURA
Processo Administrativo nº. 5165/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Reabre-se o prazo para os interessados em apresentar proposta de preço para o Lote nº 06.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 10 de Outubro de 2013, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 23 de Setembro a 10 de Outubro 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Setembro de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 14444/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de transporte de mercadorias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 08 de Outubro de 2013, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 23 de Setembro a 08 de Outubro 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Setembro de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2013

Objeto: Registro de Preço para aquisição de secador de mão elétrico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

Assinatura da Ata: 16 de setembro de 2013;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: MANDIMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA;

CNPJ sob n.º 07.050.604/0001-91;

Endereço: Avenida Brasil nº 178- Centro, Cep: 83.800-000- Mandirituba/PR;

Administrador: Cleverson Assis Schettert, CPF: sob n.º 035.865.419-02;

Valor homologado: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de pedra brita, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas;

Detentor: MORRO DA PEDRA COMÉRCIO DE MATERIAIS PÉTREOS LTDA – ME;

CNPJ n.º 07.955.675/0001-33;

Inscrição Estadual n.º 90369714-84;

Representante: João Luiz de Amorim – CPF n.º 532.412.909-72;

Valor homologado: R\$ 4.356.990,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de CBUQ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Defesa Social;

Detentor: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA;

CNPJ n.º 80.024.557/0001-00;

Inscrição Estadual n.º 10185831-66 / **Inscrição Municipal** n.º 189.372-0;

Endereço: Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 6.777, bairro: CIC – Curitiba/PR – CEP: 81.250-160;

Representante: Arnaldo Scherer dos Santos – CPF n.º 321.259.769-00;

Valor homologado: R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais);

Assinatura da Ata: 10 de setembro de 2013;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

ERRATA

EXTRATO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2013- ID 2213

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2013- ID 2213

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: Dazultex Indústria e Comércio de Confecções Ltda-ME;

CNPJ: 09.643.247/0001-09;

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Roçadeira e Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 31/2013;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5305/2013;

VALOR TOTAL: R\$5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2013

Leia-se:

Não houve o Contrato Nº 099/2013 - ID 2213 com a empresa Dazultex Indústria e Comércio de Confecções Ltda-ME.

A Publicação deve ser totalmente desconsiderada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2013 - ID 2253

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: Francisco Carlos Moreira Leal ;

CPF: nº 230.703.159-68;

OBJETO: Locação de imóvel localizado à Avenida Cedro 343 – sala 05, Condomínio Comercial Eucaliptos, Bairro: Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande/PR. Imóvel com aproximadamente 70m² (setenta) metros quadrados. Imóvel este para ser utilizado pela Secretaria Municipal do Trabalho – Projeto Inclusão Digital;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 24/2013, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8666/93;

PROCESSO: Nº 14156/2013;

VALOR TOTAL: R\$16.680,00 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2013 - ID 2254

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: MANDIMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA;

CNPJ: sob n.º 07.050.604/0001-91 ;

OBJETO: Aquisição de secador de mão elétrico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 053/2013;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 10739/2013 ;

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2013.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 68/2013

PROCESSO: 15916/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME;
CNPJ: 09.602.302/0001-04;
OBJETO: Inscrição de servidores no Curso SIGPC – passo a passo para cadastramento, alimentação de dados e Prestação de Contas dos Programas do FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Prestação de Contas;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 1.596,00 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/09/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 71/2013

PROCESSO: 16788/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINIST. PÚBLICA;
CNPJ: 01.600.715/0001-48;
OBJETO: Inscrição de Servidores no Curso "O Sistema de Controle Interno", conforme solicitação da Divisão de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 17/09/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 69/2013

PROCESSO: 16975/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINIST. PÚBLICA LTDA;
CNPJ: 01.600.715/0001-48;
OBJETO: Inscrição de servidor no Curso "Aplicação de Penalidades nas licitações", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento de Finanças;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/09/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2013 - ID 2248

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS-ME;
CNPJ: n.º 09.374.051/0001-58;
OBJETO: Aquisição de Mobiliário/Audio/Video/Teatro para Praça dos Esportes e da Cultura, conforme Convênio nº 0363.449-79/2012 firmado com Ministério da Cultura, Edital da licitação e seus anexos, constante no Processo Administrativo 6182/2013;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 23/2013;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 6182/2013;
VALOR TOTAL: R\$45.840,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 70/2013

PROCESSO: 16472/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A;
CNPJ: 75.076.836/0001-79;
OBJETO: Contratação da empresa URBS – Urbanização de Curitiba S/A para aquisição mensal de créditos para cartões transporte utilizados por adolescentes inseridos no Programa Liberdade Assistida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/09/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA RESSARCIMENTO DE RECURSOS CELEBRADO ENTRE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 E O SEGUINTE CONVENIADO:

Município de Fazenda Rio Grande/PR, CNPJ 95.422.986/0001-02 Operação (APF) 0300270-10/2009, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Residencial Jardim Europa, localizado à Rua Pau Brasil, s/n – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande/PR, no valor de R\$ 206.207,30 (duzentos e seis mil, duzentos e sete reais e trinta centavos), prorrogando a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, assinado por Wilton Cabral - representante da CAIXA e Márcio Cláudio Wozniack, representante do Município.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 100/2013

Processo nº. 079/2013.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Gumercinda Laidy Batista**.

Tainara Maria Mota, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Gumercinda Laidy Bastista**, matrícula nº 282.701, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 079/2013 estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Idade (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF)**.

Sendo o valor do provento proporcional inicial é de **R\$ 248,45** (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). No entanto será garantido a percepção do **menor vencimento municipal**, de acordo com a Lei Municipal nº 168/2003 Art. 52 § único e Lei Municipal nº. 944/2013 de 28/02/2013, correspondente ao valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), com efeitos a partir de 16 de setembro de 2013.

Sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 11 de Setembro de 2013.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente
FAZPREV

FAZPREV



Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 016/2013 De 19 de Setembro de 2013.

Súmula: Concede férias à servidora do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 2607/2010, de 30 de Abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 à 30/09/2013 à servidora abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome	Cargo	Período de Férias	Lotação
234/2013	710	DANIELLE CRISTINA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2013 30/10/2013	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2013.

Tainara Maria Mota
TAINARA MARIA MOTA
DIRETORA PRESIDENTE
FAZPREV

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP